



CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

José Diamantino Duarte Ribeiro

PRESIDENTE

Anderson Campos

VICE-PRESIDENTE

Rafael Santos de Oliveira

1º SECRETÁRIO

Edvan Gomes da Silva

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º 58

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **ABRAÃO DAVID NETO**, com a máxima urgência, para que seja realizado o asfaltamento em toda a extensão da RUA TERESA DIAS BARBOSA.

JUSTIFICATIVA:

Esta tem por finalidade atender os vários pedidos de moradores locais e transeuntes que reclamam das péssimas condições do calçamento, inclusive, que o mesmo ainda é feito de paralelepípedos.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 59

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

O vereador **Rafael Régis**, por meio desta Indicação Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, **Abraão David Neto**, a imediata limpeza, capina e retirada de entulhos na Rua Deputado Andrade Figueira, em frente ao n.º 1438, no Cabuis.

JUSTIFICATIVAS:

De acordo com o artigo n.º 13º, parágrafo XXXI e XXXII (letra "c"), da Lei Orgânica Municipal, é dever do Poder Público regular as condições de utilização dos bens públicos de uso comum, assim como os serviços de construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais.

O item IX, do artigo n.º 14º, da mesma lei, diz que é de competência comum do município promover programas de melhoria das condições de saneamento básico. O artigo n.º 186 também determina ao Poder Público tomar as medidas cabíveis para melhorar as condições ambientais do município.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 60

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

O vereador **Rafael Régis**, por meio desta Indicação Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, **Abraão David Neto**, a urgente troca de manilhas na Rua Joana Gonçalves em frente ao n.º 49 – centro.

JUSTIFICATIVAS:

De acordo com o artigo n.º 13º, parágrafo XXXI e XXXII (letra "c"), da Lei Orgânica Municipal, é dever do Poder Público regular as condições de utilização dos bens públicos de uso comum, assim como os serviços de construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais.

O item IX, do artigo n.º 14º, da mesma lei, diz que é de competência comum do município promover programas de melhoria das condições de saneamento básico. O artigo n.º 186 também determina ao Poder Público tomar as medidas cabíveis para melhorar as condições ambientais do município.

INDICAÇÃO N.º 61

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Vereador **JORGINHO SCALISE** que esta subscreve, em conformidade com os termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após a devida ciência do plenário, o envio de expediente ao chefe do Executivo Municipal solicitando a seguinte medida: Que o poder executivo viabilize a instalação de uma cobertura central na Quadra Pole Esportiva da Praça Mário Coutinho Filho para uso da população;

JUSTIFICATIVA:

O pedido se faz necessário com o objetivo de amparar a população em geral. Ênfase ainda, que esta solicitação deriva-se a inúmeros apelos dos moradores daquela localidade, que anseiam por esta benfeitoria, levando maior qualidade de vida aos munícipes. Pois, a praça pública é um local de convivência para adultos e crianças onde a diversão e o esporte não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, mais também contribui para melhorar a qualidade de vida e a redução dos níveis de violência e estresse.

Desta forma aguardamos do Poder Executivo, uma solução no mais breve espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 62

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Vereador **JORGINHO SCALISE** que esta subscreve, em conformidade com os termos regimentais, requer à Vossa Excelência, após a devida ciência do plenário, o envio de expediente ao chefe do Executivo Municipal solicitando a seguinte medida: Que o poder executivo viabilize a Troca de Manilhas e Asfaltamento da Rua João Rodrigues da Cunha, 186 (travessa Lúcio Ribeiro dos Santos) Olinda / Nilópolis;

JUSTIFICATIVA:

Moradores da rua acima citada reivindicam a substituição das manilhas para atender a demanda da população e garantir a segurança e dignidade dos demais, pois as manilhas atuais, sendo muito antigas, tem apresentado obstrução de esgoto, causando risco de transmissão de doenças para os moradores da região;

Sabendo do alto espírito do qual V.Exa. é possuidor e acreditando em seu desejo de ver cada vez mais o crescimento de nossa cidade é que formulamos mais uma vez nosso agradecimento:

INDICAÇÃO N.º 63

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Vereador **JORGINHO SCALISE** que esta subscreve, em conformidade com os termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após a devida ciência do plenário, o envio de expediente ao chefe do Executivo Municipal solicitando a seguinte medida, Que o poder executivo viabilize um projeto que vire mão única com Pintura de Sinalização Viárias, Demarcação, Placas e Placa Proibindo Estacionar no Trecho entre a Rua José Martins até a Avenida Carmela Dutra.

JUSTIFICATIVA:

Encaminhamos este pleito com objetivo de atender aos anseios dos moradores da localidade e aqueles que frequentam a Vila Olímpica Marcos Fernandes, Casa da Luta Nilopolitana, Posto de Saúde, Escola e etc.

Atualmente alguns motorista e motociclistas estão desenvolvendo altas velocidades colocando em risco a vida dos pedestres que circulam nos locais supracitados, entre outros.

Tendo necessidades para pessoas que buscam segurança no trânsito da cidade.

Sem mais para o momento agradecemos a aprovação deste pleito.

Desta forma aguardamos do poder Executivo uma solução no mais breve espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 64

DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O Vereador **ALVINHO** indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as medidas cabíveis e necessárias quanto à realização de serviços de drenagem de esgotamento sanitário e troca de tampa de bueiro na Avenida Deputado Simão Sessim (antiga Carmela Dutra), em frente ao número 2069, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

A rua em comento necessita de serviço de drenagem de esgotamento, bem como de recolocação de tampa de bueiro, tendo em vista que o atual está degradado e causando acidentes aos transeuntes.

Contando com a resolução do caso apresentado e certo da sensibilidade do Chefe do Executivo Municipal ao pleito dos moradores, aguardamos a tomada de medidas necessárias na maior brevidade possível.

INDICAÇÃO N.º 65

DE 04 DE MARÇO DE 2024

O Vereador **JORGINHO SCALISE** que esta subscreve, em conformidade com os termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após a devida ciência do plenário, o envio de expediente ao chefe do Executivo Municipal solicitando a seguinte medida, Que o poder executivo venha intervir junto a Secretária Municipal de Serviços Públicos (SEMSERP), No sentido de promover a limpeza geral, ralos, capina, varrição e pintura de meios fios e etc em todo o trecho da Rua Natividade (Final via Light) com Rua Otacílio Pessoa na altura do n.º 179;

JUSTIFICATIVA:

O pedido se faz necessário com o objetivo de amparar a população em geral, Ênfase ainda, que esta solicitação deriva – se a inúmeros apelos dos moradores daquela localidade, que anseiam por esta benfeitoria, levando maior qualidade de vida aos munícipes. Pois, é um local de convivência para adultos e crianças onde, não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, mais também contribui para melhor a qualidade de vida e a redução dos níveis de violência e estresse.

Desta forma aguardamos do poder Executivo uma solução no mais breve espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 66

DE 04 DE MARÇO DE 2024

O Vereador **ANDERSON CAMPOS**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito **Abraão David Neto**, para que seja recolocado quebra-molas na Estrada Elizeu de Alvarenga, em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a solicitação de diversos moradores, mesmo estando muito contentes com o novo asfalto, a falta de quebra-molas faz com que muitos motoristas trafeguem em alta velocidade, o intuito desta é dar mais segurança para motoristas e pedestre que trafegam nessa importante via de nosso município.

Diante do exposto, aguardamos o atendimento com a máxima urgência, para que possa ser atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 67

DE 06 DE MARÇO DE 2024

O Vereador **ALVINHO** indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que sejam adotadas as medidas cabíveis, necessárias e urgentes para limpeza, capina, e vistoria para focos de dengue na Rua Roldão Gonçalves 1225, Bairro Manoel Reis.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender um pedido dos moradores da localidade, tendo em vista a necessidade regular de manutenção da via e também para a prevenção contra os focos de dengue, mediante ao acúmulo de lixo e resíduos.

Diante do clamor dos moradores, bem como da alta sensibilidade do Poder Executivo ao pleito, aguardamos solução cabível ao caso.

INDICAÇÃO N.º 68

DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O Vereador **ALVINHO** indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que sejam adotadas as medidas cabíveis, necessárias e urgentes para limpeza e desentupimento de bueiros sito à Rua Craveiro Lopes, 165, no bairro Olinda.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender aos moradores de nossa municipalidade, situados na região, considerando o estado precário apresentado por conta das constantes intempéries, além dos indivíduos que cometem infração ambiental ao depositar resíduos sólidos no passeio público, que com o passar do tempo entope as saídas de escoamento de água.

Diante dos fatos relatados, NA ALTURA DO NÚMERO 165, existe um ralo com obstrução de passagem das águas pluviais, cujas águas e esgotos retornam às casas dos moradores da localidade.

Diante do clamor dos munícipes, bem como da alta sensibilidade do Poder Executivo ao pleito, aguardamos solução cabível ao caso.

INDICAÇÃO N.º 69

DE 06 DE MARÇO DE 2024

O Vereador **ALVINHO** indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que sejam adotadas as medidas cabíveis, necessárias e urgentes para limpeza e desentupimento de bueiros sito à Rua Feliciano Sodré, 07, no bairro Manoel Reis.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender aos moradores de nossa municipalidade, situados na região, considerando o estado precário apresentado por conta das constantes intempéries, além dos indivíduos que cometem infração ambiental ao depositar resíduos sólidos no passeio público, que com o passar do tempo entope as saídas de escoamento de água.

Diante dos fatos relatados, NA ALTURA DO NÚMERO 07, existe um ralo com obstrução de passagem das águas pluviais, cujas águas e esgotos retornam às casas dos moradores da localidade.

Diante do clamor dos munícipes, bem como da alta sensibilidade do Poder Executivo ao pleito, aguardamos solução cabível ao caso.

INDICAÇÃO N.º 70

DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O vereador **José Ribeiro**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja oficiada ao setor Competente da Municipalidade, para que seja realizada a limpeza dos restos de uma obra realizada pela prefeitura e para a desobstrução do ralo que se encontra em frente ao depósito da Fornecedora Chatuba que fica situada na Av. Getúlio de Moura, 2563 – Nilópolis.

JUSTIFICATIVA:

A medida tem como objetivo, prevenir o risco da população de contaminação da dengue, pois, toda vez que chove acontece no local o acúmulo da água da chuva existindo a possibilidade de se transformar em criadouros do mosquito da *Aedes Aegypti*.

Desta forma aguardamos do Poder Executivo uma solução no mais breve espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 71

DE 06 DE MARÇO DE 2024

O Vereador **ALVINHO** indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que sejam adotadas as medidas cabíveis, necessárias e urgentes para limpeza, capina, desentupimento de bueiros sito à Rua Mario de Araújo, 1730, no bairro Nossa Senhora de Fátima.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender aos moradores de nossa municipalidade, situados na região, considerando o estado precário apresentado por conta das constantes intempéries, além dos indivíduos que cometem infração ambiental ao depositar resíduos sólidos no passeio público, que com o passar do tempo entope as saídas de escoamento de água.

Diante dos fatos relatados, NA ALTURA DO NÚMERO 1730, existe um ralo com obstrução de passagem das águas pluviais, necessitando da tomada de medidas imediatas de limpeza para seu perfeito funcionamento.

Diante do clamor dos moradores, bem como da alta sensibilidade do Poder Executivo ao pleito, aguardamos solução cabível ao caso.

PORTARIA

PORTARIA N.º 20 DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Senhor **JOSÉ DIAMANTINO DUARTE RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente de funcionamento da Câmara Municipal de Nilópolis no dia **31 de maio do corrente ano** fica considerado **PONTO FACULTATIVO** aos respectivos funcionários.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário. Câmara Municipal de Nilópolis, 23 de maio de 2024.

JOSÉ DIAMANTINO DUARTE RIBEIRO
PRESIDENTE